

## **ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DA PÓS-GRADUAÇÃO**

**23 de junho de 2010**

### **Presentes:**

Vinod Rebello, Alexandre Plastino, Celio Vinicius Neves de Albuquerque, Julio Cesar Stacchini de Souza, Lúcia Maria de Assumpção Drummond, Puca Penna (representante discente), Marcelo Zamith (suplente do representante discente), Celso Carneiro Ribeiro (Coordenador de Pós-Graduação) e Simone de Lima Martins (Vice-Coordenadora de Pós-Graduação).

### **Assuntos:**

1. Aprovação de ata: foi aprovada a ata da reunião realizada em 26/05/2010.
2. Informes:
  - O Coordenador informou que o programa não submeteu candidatos ao Edital PRODOC da CAPES. Agradeceu ao professor Vinod por seu empenho na preparação do projeto do Programa visando o Edital Pro-equipamentos Institucional da CAPES, que teve aprovado o valor de R\$ 135.000,00 dentro do projeto institucional da UFF que será enviado à CAPES pela PROPPi.
  - O Coordenador informou que foram recebidas correspondências de duas candidatas de países latino-americanos interessadas por bolsas PEC-PG: uma do Peru (para a área de Engenharia de Software) e outra do Equador (para a área de Inteligência Artificial). Ambas solicitaram cartas de aceitação, para que pudessem postular as bolsas através das embaixadas do Brasil em seus países. A área de Engenharia de Software demonstrou interesse na candidata do Peru (por meio do professor Orlando Loques), mas não houve garantia antecipada de interesse dos professores da área de Inteligência Artificial pela candidata do Equador. Assim sendo, apenas a primeira candidata teve sua solicitação de bolsa apoiada pelo Programa.
  - O Coordenador relatou ainda as duas reuniões realizadas com a professora Valdira Brito, Pro-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFPI, nos dias 21 e 22 de junho, quando foram discutidos e acertados diferentes aspectos do convênio Minter/Dinter com aquela instituição. Em razão da CAPES ter suspenso temporariamente a submissão de novos projetos no âmbito desse convênio, e considerando-se a disponibilidade de recursos do IFPI para financiar este projeto com recursos próprios, foi acordado que o projeto seria novamente apresentado à Reitoria da UFF, mas sem vinculá-lo ao convênio Minter/Dinter. O projeto será coordenado pela professora Aura Conci e serão ofertadas 20 vagas para o Mestrado e seis para o Doutorado.
  - O Coordenador relatou os pedidos dos alunos que atualmente estão sem mesa na sala de estudos da pós-graduação. Os representantes discentes disseram que há critérios e que algumas mesas de alunos que defenderam dissertações e teses seriam liberadas

proximamente. Foi mencionado que os alunos que defendem teses e dissertações deveriam liberar suas mesas o mais rapidamente possível, para que os novos alunos possam ser beneficiados. Foi acertado que os representantes discentes divulgariam os atuais critérios e encaminhariam uma proposta de alocação de alunos para atribuição das mesas disponíveis, que seria referendada pelo Colegiado.

3. Planejamento estratégico: o Coordenador deu início à discussão do tema, considerando que seria importante para o futuro do Programa que fosse estabelecida uma estratégia para seu crescimento e evolução a médio e longo prazos. Essa discussão deveria ser iniciada por uma reflexão coletiva sobre o documento de área divulgado pela CAPES, envolvendo iniciativas para aumento da produção científica e ações rumo ao nível 6 em uma avaliação futura da CAPES. Disse que considerava importante dar início a um processo de planejamento estratégico, baseado em metodologia apropriada e em reuniões externas focadas em questões estratégicas e não operacionais. Aberta a discussão sobre o tema, todos os presentes demonstraram apoio a esse processo e abordaram diferentes pontos de vista e ações possíveis, tais como: determinar e divulgar o que é importante para uma boa avaliação pela CAPES; conscientizar o corpo docente de quais são as ações importantes e como nos situamos hoje; entender o que a CAPES considera importante para um programa nível 6; simular a classificação do Programa através da ficha de avaliação que será utilizada pela CAPES; identificar nossos pontos fracos; não investir exageradamente em publicações em congressos de menor relevância, que são importantes para os alunos mas que trazem pouco benefício para a avaliação do Programa; publicar mais e melhor, especialmente em periódicos; aumentar a participação dos professores em comitês de programa de congressos e em comitês editoriais de periódicos; aumentar a participação de professores nas atividades, comitês e diretoria da Sociedade Brasileira de Computação; ter uma maior participação em comitês assessores de agências como CNPq, CAPES e FAPERJ; criar uma cultura de maior participação em atividades relevantes e com uma postura mais ativa em termos de publicações; incentivar os professores a fazerem programas de pós-doutorado, em particular aqueles que se doutoraram mais recentemente no Brasil; mostrar e justificar a todos os professores quais são as atividades mais relevantes e que merecem maior investimento pessoal de cada um. Todos os professores são estimulados e encorajados desde já a refletir e discutir sobre essas questões. Como uma primeira ação, a Coordenação do Programa, com o apoio de outros membros do Colegiado, fará um estudo detalhado do documento de área e da produção do Programa registrada nos relatórios anuais recentes, com o objetivo de mostrar como nos situamos dentro dos aspectos valorizados pela CAPES. Esse estudo será apresentado à Congregação em reunião que será convocada oportunamente, como próximo passo do processo de planejamento.
4. Proposta de mudança da redação do Artigo 44º do Regimento interno: foi aprovada a nova redação para o parágrafo único do Artigo 44º do Regimento interno, que passa a ser: “§ único - O trancamento geral de matrícula deverá ser feito dentro do prazo regular de trancamento de disciplinas e não poderá ocorrer no período de ingresso do aluno no Programa.”
5. Exigência de proficiência em segunda língua: como o novo regulamento dos cursos de pós-graduação lato sensu da UFF não exige a proficiência em uma segunda língua para os candidatos ao Doutorado, o Colegiado decidiu suprimir tal exigência para o Doutorado em Computação, sendo automaticamente aprovada nova redação para o artigo 35º do Regimento interno, que passa a ser: “Art. 35 - A demonstração de proficiência em línguas estrangeiras se dará mediante a aprovação em Exame de Língua Inglesa.”

6. Criação da disciplina “Seminários”: foi feito um relato sobre as dificuldades para a coordenação dos seminários da Pós-graduação, tais como: dificuldade do controle de presença dos bolsistas; instabilidade de horários, dificultando a participação dos alunos; número exagerado de seminários em algumas semanas; e confusão entre seminários específicos de interesse para alguns grupos e seminários de maior alcance para formação geral dos alunos. Foi então aprovado um novo regime para os seminários do Programa de Pós-graduação, envolvendo inclusive a criação de uma nova disciplina “Seminários”. Essa disciplina valerá zero crédito e será obrigatória para todos os alunos de Mestrado e Doutorado. Alunos de Doutorado que já tiverem cursado a disciplina durante o Mestrado deverão cursá-la novamente no Doutorado. A disciplina terá carga horária de duas horas semanais e será oferecida semestralmente, sempre às 4as feiras de 14:00 às 16:00 horas, sem conflito com outras disciplinas ou atividades acadêmicas. O professor responsável pela disciplina deverá assegurar e assistir à realização de seminários semanais, assim como acompanhar formalmente a presença dos alunos. Os seminários deverão contribuir para a formação geral dos alunos e para sua formação em pesquisa. Alunos com presença abaixo do mínimo regimental serão reprovados. Deverá haver um rodízio semestral ou anual entre os professores responsáveis e a disciplina será contabilizada para efeito de cumprimento de carga horária docente, como qualquer outra disciplina da Pós-graduação. Recomenda-se que os alunos cursem essa disciplina no período de ingresso na pós-graduação, como parte de sua formação e como instrumento auxiliar para definição de seu tema de tese ou dissertação. Ficam automaticamente aprovadas as modificações necessárias no Regimento Interno e nos Currículos do Mestrado e do Doutorado para a criação dessa disciplina e para a implementação desse novo regime.